

1Doc

Proc. Administrativo 17- 338/2023

De: Mara M. - DECOL - LICITAÇÕES

Para: GABINETE - Prefeito - A/C Dirceu P.

Data: 01/06/2023 às 15:00:27

Setores envolvidos:

DEDU, DEADM - INF, PGM, PGM - 3PROC, GABINETE, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - LICITAÇÕES, RESERVA

PROCESSO LICITATÓRIO 87/2023 - PP 27/2023 - AQUISIÇÃO COMPUTADORES E MONITORES EDUCAÇÃO

Peço que desconsidere o despacho 16.

Reencaminho o correto.

Segue Edital para assinatura.

PREGÃO PRESENCIAL 0027/2023 - PROCESSO 0087/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de junho de 2023.

HORÁRIO: às 9h30.

LOCAL: Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro

Mara Muniz

Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP Tel.: (16) 3393-9600; ramal 9623

Anexos:

aviso_de_abertura_PP27_2023.pdf Edital_PP_27_2023.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/FDEA-3899-DF76-205B e informe o código FDEA-3899-DF76-205B Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0027/2023 PROCESSO N. 0087/2023

Encontra-se aberto o certame supracitado para AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital na íntegra poderá ser acessado através do portal www.americobrasiliense.sp.gov.br link Transparência/Licitações e no Paço Municipal, sito à Av. Eugênio Voltarel, 25 - Centro. Os envelopes serão recebidos no dia 26/06/2023 às 09:30, na sala de reuniões do Paço Municipal.

DIRCEU BRÁS PANO PREFEITO



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2023 PROCESSO Nº 0087/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO PARA A PROCURADORIA JURIDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos o retificações occarridado por licitado de comunicação, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos o retificações occarridado por licitado de comunicação.

	A não remessa do recibo exime a Prefeitu da comunicação, por meio de fax ou e-mail instrumento convocatório, bem como posteriormente qualquer reclamação.	ra Municipal de Américo Bras l, de eventuais esclarecimento de quaisquer informações	siliense da respor s e retificações oc adicionais, não	nsabilidade corridas no o cabendo PA-5-208 0 cabendo
DIRCEU B	Razão			DEA-3B9
DIRCEU B	Social:			CNPJ es
DIRCEU B	nº:			r/verific
DIRCEU B	Endereço:			.com.b
DIRCEU B	e-mail:			e.1doc
DIRCEU B	Cidade:	_ Estado:		asiliens
DIRCEU B	Telefone:	-		ericobra
Assi:				Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ब <u>m</u>

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2023 PROCESSO Nº 0087/2023

O MUNICÍPÍO DE AMÉRICO BRASILIENSE - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE - SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº € 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições de suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições de suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições de suas alterações de suas alteraçõ estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão

pública, por meio de sistema informatizado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de junho de 2023.

HORÁRIO: a partir das 9h30.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 – Centro.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 20 (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas solicitar esclaracionente. (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do Protocolo Digital do Município https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp. ou pelo e-mail@licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br. Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasíliade - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I - Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI - Minuta de Contrato e;

ANEXO VI - Termo de Ciência e de Notificação TCE/SP.

I - DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é a AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES PARA Protocolo Digital do Município https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp. ou pelo e-mail@

I - DO OBJETO

I - DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL É a AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES PARA A SUNIDADES ESCOLARES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO PARA A PROCLIRADORIA HIBERTA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE COMPORTA DE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE COMPORTA DE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE COMPORTA DE CONFORME DE C integram este Edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado



objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

- 1.1.A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.
- 1.2. Os envelopes contendo o Credenciamento, a Proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não chegarem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.
- 2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

 2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

 2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação; enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação; 2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, 8
- incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.

 2.4. Organizadas em consórcio;

 2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

 2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

 2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeiturado.

- 2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeituração Municipal;
 2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
 2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Rinidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

 3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

 III DO CREDENCIAMENTO

 1 Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

 1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatutos de seta Prefeituração Municipal.

 2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

 2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas guidas por da da Transparência de CEIS), do Portal da Transparência de CEIS, do Portal da Tran

- 1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estatuto es estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de investidura:
- 1.2 Tratando-se de Procurador,o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registigo € comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida eme cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição de subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição de subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição de subscrever declarações exigidas no Edita e de subscrever declarações exigidas no Edita e de sua interposição de subscrever declarações exigidas de subscrever declarações exigidas e de subscrever declarações exigidas e de subscrever de subscription praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- 1.3 O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial identificação que contenha foto.



- 1.3.1 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
- 1.3.2 Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 1.3.3 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará as exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar nau apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

 1.4 Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá sere feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

 1.5 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto na Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto de Pequeno Porte visando ao exercício do direito de preferência previsto de Pequeno Porte visando ao exercício do de Pequeno Porte visando ao exercício do de Pequeno Porte visando ao exercício de Pequeno Porte visando ao exercício do de
- Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n°123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V.
- deste Edital.

 1.6 Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Atendimento a Atendimento a Atendimento a Atendimento a Atendimento a Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação). serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).
- original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros das desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro que seja autenticado pel
- Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

 1.7.1. -Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aospedocumentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

 IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 1 A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de América Prasilianse atá a data a harária pravistas pasta Edital para realização do progão a devarão e de programa de progr

Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em se a ser encaminhados separadamente. parte externa os seguintes requisitos de identificação:

NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N°0027/2023 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 do dia 26/06/2023 NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N°0027/2023 ENVELOPE № 02 - HABILITAÇÃO ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 do dia 26/06/2023



V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:
- 1.1 Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;
- 1.2 Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;

 1.3 Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sidos apresentada no momento do credenciamento.

 2 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

 2.1 Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;

 2.2 Número do processo e do Pregão;

 2.3 Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo III Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.

 2.4 Indicação de marca/modelo, preço unitário e total por item;

 2.4.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também proposto corresponder à unidade solicitada; de

- proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo
- duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargos financeiro ou previsão inflacionária;

 2.4.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ous necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;

 2.4.3 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos entre preços unitários e totais, os primeiros;

 2.5 Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da dada designada para a abertura da mesma;

 2.5.1 Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

 2.5.6 Assinatura do representante legal.

 3 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante da proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura da ser suprida pelo representante le

- na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura desse envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos



para esse fim.

- 4 Será desclassificada a proposta que:
- 4.1 Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;
- 4.2 Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- 4.3 Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

- 4.3 Nao apresentar intormação(oes) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

 4.4 Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presented Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

 VI DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

 1 O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, como suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

 1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

 1.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;

 1.1.2 Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Juntada acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Juntadi

- acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Juntad Comercial;

 1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

 1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

 1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando agatividade assim o exigir;

 1.1.6 Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.
- por qualquer meio legal admitido.
- 1.1.7 Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentas se relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos Habilitação".

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;



- 1.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
- 1.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- 1.2.3.2 Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de

- proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos;

 1.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

 1.2.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-seg de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.

 1.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidãonegativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedidapelo Tribunal Superior do Trabalho.

 1.2.5 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;

 1.2.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmod
- prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do esta contar do e regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidõese negativas ou positivas com efeito de certidão pagativas
- negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

 1.2.5.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicaráo decadência do direito à contratação contratação. decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 5 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada

a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, per la concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelo distribuidor da sede da pel com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada parada 💆 abertura dos envelopes, ou Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigo (E)

1.4 – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 - Declaração da licitante subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação de regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no incise VVVIII 1 Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.



2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 2.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 2.3 Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe

- processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

 2.4 Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

 2.5 Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

 2.6 O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

 2.7 Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-la de próprio punho.

 VII DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

 1 O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistemas eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Comprasse eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) "Pregoeiro(a)", com suporte de sua Equipe de Apoio.
- 2 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pro processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas "propostas" (Título V) e "habilitação" (Título VI).

 3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado
- início à abertura do envelope "proposta" e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.
- 4 A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecid neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitem com as normas de ষ্ট্রিe টু Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Títu DIRC das a V, "4", deste Edital.
- 5 As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, con presentado de la constante de la constant
- 5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, ser



selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes:

- 5.3 Para efeito de seleção será considerado o Menor Preço Por Item;
- 5.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 5.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.
- 6 O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 6.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de g lances.
- 7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

 8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa de la considerada encerrada quando todos encercada etapa de la considerada encercada encerca
- declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última
- proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

 8.1 O licitante que se abstiver de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Leiñ
- Complementar Federal nº 123/06.

 9 Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas empresas de pequeno porte:

 9.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e ampresas de pequeno porte seiam iguais ou ató 5% (cinco por cento) superiores à Emicroempresas e ampresas de pequeno porte seiam iguais ou ató 5% (cinco por cento) superiores à Emicroempresas e ampresas de pequeno porte seiam iguais ou ató 5% (cinco por cento) superiores à Emicroempresas e ampresas de pequeno porte seiam iguais ou ató 5% (cinco por cento) superiores à Emicroempresas e ampresas de pequeno porte seiam iguais ou ató 5% (cinco por cento) superiores à Emicroempresas en cento de preferência às microempresas en cento de preferência de preferência às microempresas en cento de preferência de pr
- microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 9.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada se convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela g considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhera
- oferta;
 9.2.1 Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno poderá ser apresentada ne pequeno pequeno poderá ser apresentada ne pequeno p prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;
- 9.2.2 Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas \$\frac{1}{2} \sigma_1 \sigma_2 \si ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 se considerado para efeito de desempate a ordem do credenciamento para que se identifique aque



que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

- 9.2.2.1 Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 9.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.4 Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XVI, da lei n° 10.520/02.
- 10 Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas inclusive aquelas 10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão de ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

 11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

 12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

 12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras que será juntada aos autos por ocasião do julgamento:

- Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

 12.2 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de de la companion de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado a pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo
- 14 Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou ue quanque qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública ue processor desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

 14.1 Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para la composição durante a realização da sessão;
- ato de verificação;
- 14.2.2 Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, respectivos termos constantes deste edital.
- 14.3 Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoei decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.



15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;
- 2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.
- 3 Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a) caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para
- prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

 4 O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

 5 Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los es instruí los o om caso do proconsidorar a decisão recorrida encaminhá lo ao Prefeito Municipale.
- instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipale para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43/6 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

 6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

 7 - A adjudicação será feita poritem.

 IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

 1 - Durante a vigência do ajuste a Contratada ficará obrigada a fornecer os produtos ofertados, nase mesmas condições de sua proposta e nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em 8

- mesmas condições de sua proposta e nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras emissiones de Fornecimento.
- 2 O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste se Edital, seus Anexos e da legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

 2.1 O quantitativo total está expresso no "Anexo II Termo de Referência."
- 3 Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetua 🗞 💆 em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista nes Edital.



- 4 A entrega do equipamento deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, em plena conformidade com as especificações do Edital, seus Anexos mediante Ordem de Fornecimento expedida via email pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.
- 4.1 Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.
- 4.2 A Ordem de Fornecimento será encaminhada pelo Município através de e-mail cadastrado.
- 4.3 -O local de entrega do objeto desta licitação será no Setor de Informática, Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, Américo Brasiliense-SP, no horário das 9h às 16h, aos cuidados de Joség Roberto ou João Rafael.

 X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

 1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos objeto deste Pregão em até 30 (trinta) diase

- contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais⁸ e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem deg Fornecimento.
- 2 Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

 3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de
- posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.
- 4 Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto do certame, o Contratante poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir a contratação, sem prejuízos da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 4.1 Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das
- medidas judiciais cabiveis.

 5 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação uo accidente quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

 6 É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de execução do objeto ou consentimento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**após o recebimento definitivo do objeto, 💆 da respectiva parcela, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota



fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente e será realizado proporcionalmente à quantidade efetivamente recebida em definitivo.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do orçamento

- vigente, conforme **Fichas Orçamentárias: 94 e 119 (Educação), 14 e 19 (Procuradoria).**XIII DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

 1 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da leigo 87. Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:
- 1.1 Pela recusa sem justificativa aceitável em iniciar a execução do objeto dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.
- 1.2 Pela recusa sem justificativa aceitável em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazoge estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.

 1.3 Pelo atraso sem justificativa aceitável na entrega dos produtos:

 1.3.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º(trigésimo) dia;

 1.3.2 A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação

- obrigação.

 1.4 Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valore remanescente do ajuste.

 1.5 A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as pormas técnicas portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor de respectiva Ordem de pormas técnicas portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de pormas técnicas portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor de portinentes enseigrá multa de 10% sobre o valor de portinentes enseigras enseigras portinentes enseigras portinentes enseigras enseigras portinentes enseigras e
- normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 1.6 Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que esta de la contacta de la cont fizer ao fornecedor após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente
- extrajudicialmente, a critério do Município.

 1.6.1 As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, consequentemente, o respectigo g pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu a
- acarretar à Administração ou a terceiros;

 1.6.2 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetiros. motivo.
- 1.7 Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo pa defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for



estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

- 1.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.
- 1.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 2 No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses descriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim des que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

 XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

 2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

 2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

 3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim asa propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem. Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que

- presentes que desejarem.

 4 O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico:

 www.americobrasiliense.sp.gov.br, link Transparência.

 5 Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial.
- do Município https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/.

 6 Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes popular de Compras e Licitações.

 7 Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará o(s) equipamento(s) pagas se proposed de compras e Licitações.
- realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferire a granda de sua escolha de sua escolha de aferire a granda de sua escolha de sua escolha de aferire a granda de sua escolha de sua escolh conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compe**s**e comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dia após a respectiva notificação, o recolhimento 🚓 valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquers conformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo estipulado pe Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dessa sanções previstas neste Edital e da reparação dessa sanções previstas neste Edital e da reparação de sanções previstas neste de sanções previstas de sanções previstas neste de sanções previstas de sanções de sanções previstas de sanções previstas de sanções de sanções previstas de sanções previstas de sanções previstas de sanções d eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.



- 8 O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 10 A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.
- 11 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de $\overset{\aleph}{c}$ razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

 12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

 13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

- documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste
- Edital das demais cominações legais.

 15 Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos são partes integrantes dogajuste, independentemente de qualquer transcrição.

 16 Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense
- para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suaskatualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0027/2023 e seusça Anexos.

 Américo Brasiliense, em 01 de junho de 2023.

 DIRCEU BRÁS PANO
 Prefeito Municipal



ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2023 PROCESSO n°0087/2023

AO
PREGOEIRO OFICIAL – Daniel Spolaor
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO PARA A PROCURADORIA JURIDICA, conforme ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos que integram o respectivo Edital.

						됴	
Razão So	cial:		C.N.P.J				
Endereç	o:		E	Email:		orme o	
Cidade:			UF: CEP: TI	ELEFONE		5B e in	
Item	UN	QUANT	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelœ	
1	UN	56,00	5120008 - MICRO COMPUTADOR COMPLETO - SEM MONITOR, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.]-6882-1	
2	UN	56,00	5120009 - MONITOR 19.5 - LED conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			ao/FDE#	
3	UN	4,00	512.0007 - NOTEBOOK conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			ificaca	
4	UN	1,00	001.0760 - TELEFONE SEM FIO BASE + 2 RAMAIS, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			m.br/verificac	

Valor total da proposta = R\$ _____

• Informar dados da conta bancária em nome da empresa

Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança

• Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura de eventual contrato:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

E-mail Pessoal:

E-mail Institucional:

Telefone:

Endereço:



Freieitura do Município de Americo Brasi

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c)Que se compromete a efetuar a entrega do equipamento no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d)Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL, de de2023.

Identificação da proponente Assinatura do representante legal



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 0027/2023 PROCESSO n°0087/2023

Aquisição de peças e equipamentos informática para atender a estrutura geral da Prefeitura do Município deAmérico Brasiliense, de acordo com as ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS abaixo:

No envelope nº 1 - "Proposta", apresentar prospecto de cada equipamento cotado com

• No envelope n° 1 – "Proposta", apresentar prospecto de cada equipamento cotado com identificação da fonte.

Item 1 - Micro Computador

Gabinete: Formato torre ATX Cor preta 2 x Ubs Painel Frontal

Placa mãe: Suporta 10³ Geração de Processadores Intel Core (Socket 1200) 2 x slots DDR4 DIMM

(Dual Channel) 2666 Mhz 1 x slot PCI Express 3.0 x16 1 x slot PCI Express 3.0 x14 4 x conectores

SATA 6.0 Gb/s Painel Traseiro: Conectores de Áudio: Entrada / Saída / Microfone 1 x Porta de

Mouse / Teclado PS/2 1 x Porta de Rede RJ-45 10/100/1000 1 x Porta HDM1 1 x VGA 2 x portas

USB 2.0 2 x portas USB 3.0

Processador: Intel Core i3 - 10³ geração, Cache de 6mb, Frequência de 3.6Ghz (4.3Ghz max turbo)

Soquetes LGA 1200, Processador gráfico integrado(GPU): Não serão aceitos processadores com a nomenclatura "F"

Memória: Capacidade: 8gb Tipo: DDr4 Velocidade: 2666MHz

Unidade de Armazenamento SSD: Capacidade minima: 480Gb Interface: SATA 6Gb/s Dimensão:
2.5" Leituras: 540 MB/s Gravações: 500 MB/s

Fonte: Potência: 500w Padrão: ATX Cooler Fan de 12cm Voltagem: 110v / 220v Chave de Liga e Desliga

Teclado: Padrão: ABNT2 Conexão: USB Cor: Preto Comprimento (fio) mínimo 1,5m

Mouse: Conexão: USB 3 x botões (direito / esquerdo / scroll), Comprimento do cabo: 1,8 metros

Cor: Preto, Acompanhar mouse pad

Softwares: Microsoftőe Windows 10 pro 64 Bits em PT Brasil;

Microsoft Office Home & Business 2019 32/64

Observação: As instalações e ativações dos softwares solicitados serão efetuados pelo setor de TI da Softwares; Microsoftóe Windows 10 pro 64 Bits em PT Brasil;

Microsoft Office Home & Business 2019 32/64

Observação: As instalações e ativações dos softwares solicitados serão efetuados pelo setor de TI da Softwares; Microsoftóe Mamínima: 10 (um) ano

Prefeitura Municipal de Américo Brasillense. Atenção: Será feita a verificação das licenças dos softwares junto a Microsoft

Garantia mínima: 01 (um) ano

Prospectos das pecas/periféricos oferecidos

Item 2 - Monitor 19,5"

Tipo de Monitor: LED Widescreen

Resolução: HDMI

Vol



Item 3 - NOTEBOOK

As especificações são mínimas, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores de quaisquer marcas e fabricantes.

Tela LED 15 polegadas Full HD,

Processador Core i 11ª geração

Memória Cache 8mb

Memória RAM 8GB DDR4

SSD 256Gb

Wi-Fi 802.11 ac, Webcam, vídeo e som HD integrados, Rede RJ45 10/100/1000

Carregador bivolt

Softwares: Licença Windows 11, e Licença Microsoft Office Home & Business 2019 ou superior

Maleta/Case para transporte.

Garantia de 1 ano.

Item 4 - TELEFONE SEM FIO BASE + 2 RAMAIS



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023 PROCESSO Nº 0087/2023

A empresa,	devidamente inscrita	no CNPJ s	ob nº	,	com sede na
, por seu	representante, em con	formidade	e com o	disposto no art	igo 4º, inciso
VII, da Lei nº 10.520/2002, D	ECLARA que cumpre p	lenamente	os req	uisitos de habilit	ação exigidos
no Edital que rege o certame	acima indicado.				

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG $n^{\underline{o}}$...



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023 PROCESSO Nº 0087/2023

Eu	, representante legal da empi	resa interessada em participar do
PREGÃO	PRESENCIAL Nº 0027/2023 da Prefeitu	ıra Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob
as penas	da lei, que, a empresa	. está em situação regular perante o Ministério do
Trabalho	no que se refere à observância do dispo	osto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal.		1

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG $n^{\underline{o}}$...



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023 PROCESSO Nº0087/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das s	sanções e multas previstas neste ato convocatório,
que a empresa	(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº
é microempresa ou	empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar i	n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos
declaro conhecer na íntegra, estando apta, portan	nto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento licitatório do	Pregão Presencial nº0027/2023, realizado pelog
Município de Américo Brasiliense, Estado de São	Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG n° ...



ANEXO VI - MINUTA CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 0027/2023 PROCESSO Nº0087/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO PARA A PROCURADORIA JURIDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº >>>/2023

I - DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Município de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 43.976.166/0001-50, com sede à Av. Eugênio Voltarel, n. 25, neste ato representado pelo Prefeitodo Município Sr. Dirceu Brás Pano.

CONTRATADA:

NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO PARA A PROCURADORIA JURIDICA, de acordo com aquantidade, especificações, condições, valores unitários e globais constantes no Anexo II do Edital, no termo de adjudicação do processo licitatório de Pregão nº 0027/2023 e da proposta da CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte deste instrumento.

III - SUPORTE LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e normas do Edital e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023, ao qual se encontra vinculado.

IV - SUPORTE FINANCEIRO

4.1. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do orçamento vigente, conforme classificação. Fichas Orcamentárias: 14 e 19 (Procuradoria), 94 e 119%

vigente, conforme classificação, Fichas Orçamentárias: 14 e 19 (Procuradoria), 94 e 119% (Educação).

V - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. que se esgote o período de 03 (três) meses de sua assinatura, facultada a sua prorrogação ouga celebração de Termo Aditivo entre as partes, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e su se atualizações.

VI - REAJUSTE, PREÇOS E PAGAMENTO

Fica vedado o reajuste de preços, salvo se, em decorrência de acréscimo ou diminui 6.1.



quantitativa do objeto, para manter o equilíbrio econômico financeiro inicial, ou ainda na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém, de consequências que, comprovadamente tragam prejuízos financeiros à Contratada. Qualquer pedido de revisão do equilíbrio econômico e financeiro deste Contrato dependerá de solicitação formal, devida instruída com os documentos necessários à comprovação da variação do preço de cada item no mercado, de modo a demonstrar cabalmente a pertinência dos argumentos do pedido, nos termos do art. 65, Inciso II, "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Nestes termos, o valor deste contrato, assim como as condições de pagamento ficam assim fixados:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FICHAS: (94 e 119)

Item	UN	QUANT	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelœ
1	UN	56,00	5120008 - MICRO COMPUTADOR COMPLETO - SEM MONITOR, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			ódigo FDE/
2	UN	56,00	5120009 - MONITOR 19.5 - LED conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			отте о с

PROCURADORIA JURÍDICA – FICHAS: (14 e 19)

			PROCURADORIA JURÍDICA – FIO	CHAS: (14	e 19)	DF76-205B e inf
Item	UN	QUANT	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
3	UN	4,00	512.0007 - NOTEBOOK conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			ao/FDE/
4	UN	1,00	001.0760 - TELEFONE SEM FIO BASE + 2 RAMAIS, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do Edital.			verificac

Valor total	do contrato: R\$	
Valor total	do contrato: RX	

- Valor total do contrato: R\$ ______

 6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**após o recebimento definitivo dos equipamentos indicados na Ordem de Fornecimento.

 6.4. Os pagamentos serão efetuados proporcionalmente à quantidade efetivamente entregue conforme documento de comprovação assinado pelo preposto do Município e mediante a exibição das documentos fiscais hábois para pagamento, pos termos do artigo 63, da Lei Foderal 4,320/64 VII – RESCISÃO

 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município ou bilateralmente. dos documentos fiscais hábeis para pagamento, nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64

atendendo sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal № 8666/9 ﷺ alterações posteriores.



VIII - DA FISCALIZAÇÃO

- Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do 8.1. objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
- 8.2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por suag
- conta e risco.

 8.3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando das ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
- Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atendereme ecificações serão rejeitados nelos técnicos da Profeitura de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata de 8.4. às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo lado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.

 A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
- 8.5.
- cargo, para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais 🖁 falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades
- estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

 8.7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, or acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

 IX CLÁUSULAS OPERACIONAIS

 9.1. O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útila subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município para meio de e-mail cadastrado.

 9.2. A via de comunicação oficial para transmissão de documentos entre a contratante entre acontratada será o e-mail institucional informado pelo participante.

- O local de entrega do objeto desta licitação será no **Setor de Informática, Av. Eugên** 9.3. **Voltarel**, nº 25, Centro, Américo Brasiliense-SP, no horário das 9h às 16h.
- rel, nº 25, Centro, Américo Brasiliense-SP, no horário das 9h às 16h.

 Os equipamentos deverão possuir no mínimo a garantia legal do fabricante e deverão serial. 9.4. entregues em plena conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II do Edital.

Página 25 d



sendo que esses dados serão conferidos pela CONTRATANTE. Caso contrário, serão trocados, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da comunicação da Contratante, por conta e ônus exclusivos da Contratada.

- Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:
- 9.5.1 Pela recusa injustificada em assinar o Contrato (caso houver) dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento).

- 9.5.2 Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo de 02 (dois) dias de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento).

 9.5.3 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

 9.5.3.1 Até 30 (trinta) dias de atraso após o prazo de entrega: multa de 0,3% (três décimos porte cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

 9.5.3.2 A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação.

 9.5.4 Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.
- fizer à Contratada após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente extrajudicialmente, a critério do Município.
- As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, consequentemente, o respectivo pagamento não exime a Contratada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus ato acarretar à Administração ou a terceiros;
- 9.8. motivo.
- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir os la projuizos que seua projuizos que se seua projuizos que defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.
- contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

 9.10. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

 9.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de proceedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitan de terá seu cadastro cancelado por igual período.

 9.12. No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses descriminadas no subitem grantes que de serão de destada de sa d
- supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, des∰es



que atendidas as exigências de habilitação, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

- 9.13. Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para a resolução de litígios decorrentes da execução deste Contrato, o qual está vinculado ao certame licitatório que lhe deu origem e regido pelas normas do Direito Administrativo e, em especial pela Lei 8.666/93, com suas alterações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0062/2022 e seus Anexos.
- 9.14. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato



ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 0027/2023 PROCESSO Nº 0087/2023

CON'	TRATANTE:	
CON	TDATADO.	
CON'	TRATO Nº (DE ORIGEM):	
OBJE	ETO:	05B
ADV	OGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)	-DF76-2
Pelo	presente TERMO, nós, abaixo identificados:	o FDEA-3B99
1.	Estamos CIENTES de que:	o códig
a) conti cujo	o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução ratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;	J5B e informe
b) inter Eletr	poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de resse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo rônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;	3B99-DF76-2(
c) toma do Pe artig conta	TRATO Nº (DE ORIGEM):	m.br/verificacao/FDEA
d) as eletr Instr	s informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo ônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das ruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);	ense.1doc.co
e) é (de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.	ricobrasili
2.	Damo-nos por NOTIFICADOS para:	os://ame
a)	O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;	se htt
b) direi	Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o ito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.	naturas, aces
LOC	AL e DATA:	lade das assi
	-	α
	Assinado p	Para verificar
	Página 28 de	

- contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.

- a)
- direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:		



<u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</u> PREFEITURA MUNICI	PAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE	
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09	
Assinatura:	
DESDONGÁVELS DELA HOMOLOGAÇÃO DO CEDTAME DESELTE	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: PREFEITU DE AMÉRICO BRASILIENSE	RA MUNICIPAL
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09	
Assinatura:	
Pela contratada: NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante	
Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI	IPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE	
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09	
Assinatura:	
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:	<u>C</u>
Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866	2 2 0
Assinatura:	U

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/FDEA-3899-DF76-205B e informe o código FDEA-3899-DF76-205B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDEA-3B99-DF76-205B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIR

DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 03/06/2023 15:27:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/FDEA-3B99-DF76-205B